



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 2.764 , DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e especial, por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.536.565,25, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia - FUNDIMPER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial, por excesso de arrecadação, para dar cobertura às despesas correntes e despesas de capital no corrente exercício, até o montante de R\$ 1.536.565,25 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia – FUNDIMPER, em conformidade com os anexos I e II desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação – receitas de serviços de inscrições dos candidatos para ingresso no Ministério Público, indicado no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Plurianual vigente decorrentes do crédito especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDIMPER			1.236.565,25
29.012.03.126.1280.2976	EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	3390	0227	86.565,25
		4490	0227	1.150.000,00
			TOTAL	1.236.565,25

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL

ESPECIAL

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDIMPER			300.000,00
29.012.03.122.1280.2992	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	4490	0227	300.000,00
			TOTAL	300.000,00

ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		1.536.565,25
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	S		1.536.565,25
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S		1.536.565,25
1.6.0.0.13.01	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	A	0227	1.536.565,25
			TOTAL	1.536.565,25